

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 147/2026 - Afastamento do País, de 26/2/2026, informo:

Relatora: Daniela Marreco Cerqueira

Processo: 25351.906235/2026-03

Expediente: 0187454/26-4

EMENTA: Afastamento internacional da Servidora Brenda Gomes Valente para participar da Reunião: CEPI Asia Pacific Regional Summit – Fortalecimento do Ecosistema de Preparação e Resposta a Pandemias: Abordagens Regulatórias para o Licenciamento de Vacinas na Ausência de Dados Clínicos de Eficácia, em New Delhi, Índia, de 10 a 12 de março de 2026, nos termos do Formulário de Descrição da Missão (SEI 4097005).

Posição da Diretora: Favorável

Diretoria: Segunda Diretoria

Área: GGBIO

INFORMAÇÕES DA MISSÃO

Missão: Participar da Reunião: CEPI Asia Pacific Regional Summit – Fortalecimento do Ecosistema de Preparação e Resposta a Pandemias: *Abordagens Regulatórias para o Licenciamento de Vacinas na Ausência de Dados Clínicos de Eficácia*

Local: New Delhi, Índia

Período: 10 a 12 de março de 2026

INFORMAÇÕES DA DELEGAÇÃO

Representante:

Nome: Brenda Gomes Valente

Cargo Permanente: Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária

Área de lotação: GPBIO

Matrícula SIAPE: 1492819

Estimativa de custo da participação desse servidor:

(X) Com ônus (vencimentos mantidos + despesas com o afastamento)

Despesas estimadas:

Diárias: R\$ 3.200,00

Seguro Viagem (U\$ 10,00 por dia): R\$ 270,00

Plano Interno (PI): VIAGGGBIO

Atividade registrada no Planor: Missão Técnica

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
LEANDRO PINHEIRO SAFATLE	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM
DANIELA MARRECO CERQUEIRA	SIM
THIAGO LOPES CARDOSO CAMPOS	SIM
MARCELO MARIO MATOS MOREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, APROVAR o afastamento do país, incluindo o trânsito, acompanhando a posição da relatora.



Documento assinado eletronicamente por **Kenia Hugo Lucas, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 03/03/2026, às 14:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **4117121** e o código CRC **11775CC6**.

Referência: Processo nº 25351.906235/2026-03

SEI nº 4117121